Of. nº 288/13-SG. Esteio, 20 de março de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de março, solicita a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, a limpeza e/ou notificação do proprietário, para que realize a mesma, do imóvel onde se encontra um campo de futebol, em frente ao nº 39 da Rua Lourenço Rabaioli. Fotos em anexo.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.